



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 203/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Eunice Satomi Nakayama Matsubara, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 3831, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com início do gozo em 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**